



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO 02/2007 – CEPON
PORTARIA CONJUNTA Nº 394 DE 30/04/2009**

**SEGUNDO PARECER DA COMISSÃO
DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO nº 002/2007.
FAHECE – CEPON.**

DO RELATÓRIO:

Trata-se de análise do desempenho do Contrato de Gestão nº 002/07 frente às metas físicas e qualitativas estabelecidas para o período de janeiro a maio de 2009.

Em reunião realizada no dia 30 de julho de 2009, com os membros da Comissão de Avaliação e Fiscalização, de acordo com a Portaria Conjunta nº 394/SES/SPG/2009, publicada no DOE de 30/04/09, foram discutidos alguns pontos acerca do andamento do Contrato de Gestão nº 002/07.

Eis, em síntese, os itens:

- Avaliação do desempenho da produção física de janeiro a maio de 2009 frente às metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 002/07, anexo I;
- Avaliação da perspectiva financeira dentro do mesmo período, anexo II;
- Avaliação da proposição dos indicadores de desempenho qualitativos;
- Avaliação do Plano de Trabalho apresentado pela Executora quanto ao superávit do ano de 2008, anexo III;
- Discussão dos procedimentos realizados pela Executora que não são apresentados na produção oficial;
- Discussão quanto à recomposição de recursos humanos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO 02/2007 – CEPON
PORTARIA CONJUNTA Nº 394 DE 30/04/2009**

- Apresentação, pela Executora, de uma proposta para abertura/ampliação de serviços.

ANÁLISE:

Analisando as planilhas de produção física, financeira e qualitativa, bem como a proposta do Plano de Trabalho e demais pontos levantados na reunião, constatou-se:

a) A média da produção física do período analisado ficou, de forma geral, um pouco abaixo das metas estabelecidas no Contrato. Somente os procedimentos específicos da oncologia quimioterapia, radioterapia e consultas médicas ficaram acima das metas.

b) Quanto à produção dos procedimentos que são financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC), o valor ficou acima do preconizado no Contrato, de forma que deverá ser ajustado mediante termo aditivo, uma vez que o recurso é repassado pelo Ministério da Saúde mediante produção.

c) As metas avaliadas nesse período são as pactuadas no início do Contrato. As novas metas terão efeitos a partir da competência junho/2009;

d) Na produção avaliada constam os atendimentos realizados no serviço de quimioterapia do Hospital e Maternidade Tereza Ramos de Lages, que esta em fase de habilitação, mesmo não estando especificado no Contrato atual.

e) Alguns procedimentos realizados pela Executora, como por exemplo a dieta enteral a nível ambulatorial, não estão podendo ser



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO 02/2007 – CEPON
PORTARIA CONJUNTA Nº 394 DE 30/04/2009

apresentados na produção, pois não possuem mais código pelo SUS a nível ambulatorial, somente a nível hospitalar.

f) A apresentação dos indicadores qualitativos foi amplamente discutida, sendo que novas sugestões deverão ser apresentadas na próxima reunião, a fim de definir os itens que farão parte da avaliação;

g) A Executora apresentou o Plano de Trabalho que propõe o re-investimento do superávit de 2008, no valor de R\$ 1.881.903,00, o qual foi amplamente discutido e, ao final, aprovado;

h) Quanto à recomposição de recursos humanos, o Órgão Supervisor ressaltou que o número inicial de servidores concursados, quando da formalização do Contrato, deverá ser mantido. O contrato inicial contava com 257 servidores efetivos. Atualmente, a unidade possui 244 servidores, sendo que mais 09 profissionais, classificados no Concurso Público – Edital SEA/SES nº 018/2006, foram nomeados e encaminhados para o CEPON (2 enfermeiros, 4 TAS e 3 TAA). Após, a unidade ainda terá direito a mais 04 profissionais.

i) Foi ressaltada, pela Unidade, a existência de muitos servidores afastados por diversos motivos, o que estaria prejudicando o andamento dos serviços.

j) Foi apresentada pela Executora uma proposta para a abertura e ampliação de alguns serviços, incluindo cirurgia ambulatorial e parcerias com a Maternidade Carmela Dutra e Hospital Governador Celso Ramos, no que tange ao complexo oncológico hospitalar. Foi ressaltado que estes novos serviços demandarão mais recursos humanos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO 02/2007 – CEPON
PORTARIA CONJUNTA Nº 394 DE 30/04/2009**

ENCAMINHAMENTOS E CONCLUSÃO:

Pelo exposto acima, e pelas discussões apresentadas, a Comissão aprova:

1. A produção física e financeira referentes ao período de janeiro a maio de 2009, referendando o cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão 02/2007;
2. A necessidade de novo termo aditivo para cobertura do aumento de produção do FAEC;
3. A edição de um novo termo aditivo, especificando a cobertura do serviço de quimioterapia do Hospital e Maternidade Tereza Ramos de Lages, retroativo a janeiro.
4. A apresentação, pela Executora, para a próxima reunião da CAF, da produção dos serviços que não são apresentados oficialmente na produção com a respectiva justificativa, identificando o tipo de serviços e o número de pacientes contemplados.
5. A apresentação, por todos os membros, para a próxima reunião da CAF, de sugestões de itens para a análise qualitativa, a fim de definir quais os indicadores serão utilizados na avaliação de desempenho;
6. A aplicação do superávit de 2008, conforme o Plano de Trabalho apresentado, devendo a Executora, a cada reunião, apresentar o andamento da sua execução.

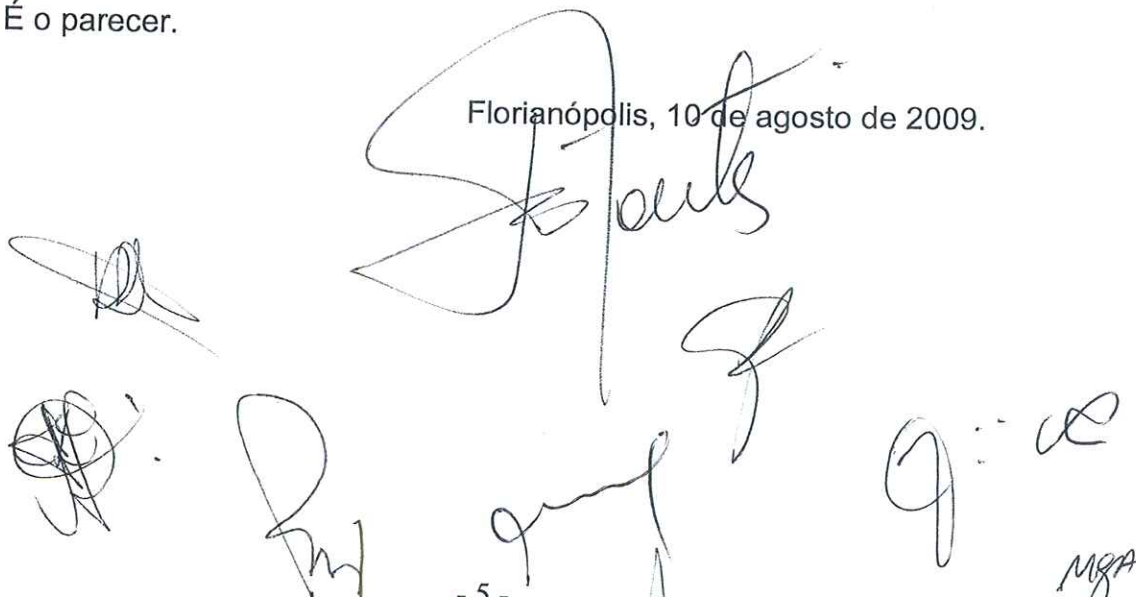


ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO 02/2007 – CEPON
PORTARIA CONJUNTA Nº 394 DE 30/04/2009

7. A reposição dos 04 servidores efetivos, sendo acordado que serão enviados 02 enfermeiros, 01 assistente social e mais um profissional de nível superior a ser escolhido pela Executora. Foi destacada a necessidade de um psicólogo para a instituição, porém, esta competência não foi contemplada no concurso vigente. Assim, ficou acordado que este profissional será contratado diretamente pela Executora;
8. A Unidade deverá apresentar ao Órgão Supervisor a sua relação de servidores afastados, para que seja incluída na apuração de todas as licenças de servidores da saúde, as quais já estão em análise;
9. Quantos aos novos serviços, o Órgão Supervisor irá avaliá-los e, uma vez aprovados, o projeto será encaminhado aos membros da CAF para aprovação, a fim de agilizar a prestação do serviço. Para a próxima da reunião da CAF, a aprovação constará na pauta, para ser referendada.

É o parecer.

Florianópolis, 10 de agosto de 2009.



The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. The most prominent is a large signature in the center, which appears to be 'Paulo'. To its left and right are several smaller, more stylized signatures and initials, including one that looks like 'MGA' at the bottom right.



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO 02/2007 – CEPON
PORTARIA CONJUNTA Nº 394 DE 30/04/2009

Segue abaixo, as assinaturas dos membros da Comissão presentes na reunião:

Rosina Moritz dos Santos: _____

Maria Teresa Locks: _____

Aida Rodrigues Zapelini: _____

Gilberto Antônio Scussiato: _____

Jorge dos Passos Correa Cobra: _____

Sônia Maria Silveira Mastella: _____

Cláudio Barbosa Fontes: _____

Rafael Klee de Vasconcelos: _____

Rosineide Sant'Ana: _____

Marco Antônio Silva Rotolo: _____

ANEXO I

ACOMPANHAMENTO PRIMEIROS 5 MESES DE 2009 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007 - CEPON - PRODUÇÃO APRESENTADA

PROCEDIMENTO COM PRODUÇÃO EM 2009	jan/09	fev/09	mar/09	abr/09	mai/09	Produção Total	Média mensal	Meta mensal Contrato	Meta 5 meses Contrato	Diferença Produção x Meta
0201010542 BIÓPSIA PERCUTÂNEA	2	5	12	10	18	47	9	60	300,0	-253
0201 - BIÓPSIAS	53	70	97	70	81	371	74	279	1.397	-1.025,5
0203 EXAMES PATOLÓGICOS	1.496	1.190	1.152	1.084	1.123	6.139	1.209	1.412	7.062	-1.016,5
0204030030 MAMOGRAFIA BILATERAL	5	75	50	52	80	262	52	600,0	3.000,0	-2.738,0
020404020100 EXCISAO EM CUNHA	0	0	0	0	0	0	0	3	15,0	-15
0206 TOMOGRAFIA	229	282	366	425	346	1.648	330	450	2.250	-602,0
0209020016 CISTOSCOPIA E/OU UROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	12,5	62,5	-62,5
0209040041 VIDEOLARINGOSCOPIA	0	4	0	0	0	4	1	6,3	31,5	-27,5
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	30	18	28	28	8	112	22	75,0	375,0	-263,0
0211040029 COLPOSCOPIA	0	32	28	0	73	133	27	30,0	150,0	-17,0
0301010037 CARCINOMA DE MAMA	0	0	0	0	0	0	0	0,2	1,0	-1
0301010072 CONSULTA MEDICA	2.232	2.101	2.948	2.508	2.616	12.405	2.481	2.413,8	12.069,0	336,0
030401 RADIOTERAPIA	3.512	5.125	6.908	6.633	5.650	27.828	5.566	5.162,7	25.813,5	2.014,5
030402 QUIMIOTERAPIA	2.350	2.175	2.297	2.208	2.262	11.292	2.258	2.194,6	10.973,0	319,0
0401010058 EXCISAO DE LESAO	0	4	0	0	10	14	3	0,1	0,5	13,5
0401010074 EXERESE DE TUMOR	1	0	0	0	23	24	5	40,3	201,5	-177,5
0404010121 EXERESE DE TUMOR	0	0	0	0	0	0	0	10,0	50,0	-50,0
0406020140 EXCISAO E SUTURA	0	0	0	0	0	0	0	20,0	100,0	-100,0
0406020205 LINFODENECTOMIA	0	0	0	0	0	0	0	0,1	0,5	-0,5
0407040196 PARACENTESE ABDOMINAL	0	0	0	0	1	1	0	x	x	1,0
0409060089 EXERESE DA ZONA DE TRANSIÇÃO	0	1	1	0	0	2	0	x	x	2,0
0701020512 PROTESE MAMARIA	0	73	63	46	71	253	51	41,9	209,5	43,5
Total	7.676	9.049	10.990	10.546	9.728	48.083	9.598	10.338	51.692	-3.706

PROCEDIMENTOS SEM PRODUÇÃO SEM CÓDIGO

COLETA POR BIOPSIA/BIOPSIA A	0	0	0	0	0	0	0	40	200	-200
DIETA ENTERAL - POR DIA	0	0	0	0	0	0	0	850,1	4250,5	-4250,5
TRAT. MEDIC. FUMANTE C/ GOMA	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*
TRAT. MEDIC. FUMANTE C/ ADES	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*
TRAT. MEDIC. FUMANTE C/ ADES	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*
TRAT. MEDIC. FUMANTE C/ ADES	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*
TRAT. MEDIC. FUMANTE C/ BUPR	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*
Total	0	0	0	0	0	0	0	890,1	4.450,5	-4.450,5

FAEC

0409060089 EXERESE ZONA TRA	0	0	0	0	0	0,0	0,0	20,0	100,0	-100,0
0203010019 EXAME CITOPAT. CE	0	0	0	0	0	0,0	0,0	20,0	100,0	-100,0
0304020311 TUMOR DO ESTROMA	26	38	27	27	32	150,0	30,0	22,0	110,0	40,0
0304030112 F CR LEUC MIELOIDE	39	58	50	49	48	244,0	48,8	38,0	190,0	54,0
0304030155 F TRANSF LEUC MIEL	28	48	40	38	37	191,0	38,2	28,2	141,0	50,0
0304030090 F BLASTICA LEUC MIE	3	1	4	4	4	16,0	3,2	1,0	5,0	11,0
0601170113 SULFATO DE MORFINA	0	0	0	0	0	0,0	0,0	234,3	1.171,5	-1.171,5
0601170105 SULFATO DE MORFINA	0	0	0	0	0	0,0	0,0	24.285,0	121.425,0	-121.425,0
0601170130 SULFATO DE MORFINA	0	0	0	0	0	0,0	0,0	19.165,7	95.828,5	-95.828,5
0601170121 SULFATO DE MORFINA	0	0	0	0	0	0,0	0,0	719,6	3.598,0	-3.598,0
0601170059 CLORIDRATO DE ME	0	0	0	0	0	0,0	0,0	4.977,3	24.886,5	-24.886,5
0601170067 CLORIDRATO DE ME	0	0	0	0	0	0,0	0,0	275,1	1.375,5	-1.375,5
0601170024 FOSFATO DE CODEINA	0	0	0	0	0	0,0	0,0	44.923,3	224.616,5	-224.616,5
0601170032 FOSFATO DE CODEINA	0	0	0	0	0	0,0	0,0	21,3	106,5	-106,5
0304010103 IMPL.DE HALO P/ RADI	0	0	0	0	0	0,0	0,0	6,0	30,0	-30,0
0304010219 RADIOCIRURG. P/ EST	0	0	0	1	1	2,0	0,4	3,0	15,0	-13,0
0304010243 RADIOCIRURG. ESTE	0	0	0	0	0	0,0	0,0	3,0	15,0	-15,0
0501030077 MOBILIZAÇÃO, COLE	1	1	5	2	5	14,0	2,8 x	x		14,0
0501030093 PROCESSAMENTO D	1	2	4	2	5	14,0	2,8 x	x		14,0
total	98	148	130	123	132	631,0	126,2	94.742,8	473.714,0	-473.083,0

a SES está fornecendo a medicação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
 GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA

ANEXO II

Município	Executora	Estabelecimento Assistencial de Saúde	PRODUÇÃO APRESENTADA DOS MESES DE JANEIRO A MAIO DE 2009												Média	Dif Conv - J		
			Convênio		Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio					
Florianópolis	FAHECE	CEPON	Média Complexidade		1.318.287,13	92.330,47	A	85.788,87	A	93.995,05	A	86.204,62	A	89.440,67	A	1.245.994,23	733	
			Alta Complexidade			31.136,49	H	24.921,34	H	53.554,78	H	36.483,14	H	58.256,47	H			
			Total			1.072.501,25		1.103.370,96		1.161.144,79		1.097.833,24		1.139.539,82				
			FAEC		564.973,31	459.427,74	A	695.987,74	A	603.859,20	A	581.224,48	A	604.784,20	A			
						0,00	H	23.129,26	H	0,00	H	46.358,82	H	115.646,30	H			
			459.427,74		719.117,00		603.859,20		627.583,30		720.430,50		626.083,55					
			PRODUÇÃO APROVADA DOS MESES DE JANEIRO A MAIO DE 2009															
Florianópolis	FAHECE	CEPON	Média Complexidade		1.318.287,13	92.330,47	A	85.788,87	A	93.995,05	A	86.204,62	A	89.440,67	A	1.244.975,30	733	
			Alta Complexidade			31.136,49	H	24.921,34	H	53.554,78	H	36.483,14	H	58.256,47	H			
			Total			1.072.501,25		1.103.370,96		1.161.144,79		1.096.207,79		1.139.539,82				
			FAEC		564.973,31	459.427,74	A	667.518,74	A	603.859,20	A	577.157,48	A	604.784,20	A			
						0,00	H	23.129,26	H	0,00	H	46.358,82	H	115.646,30	H			
			459.427,74		690.648,00		603.859,20		623.516,30		720.430,50		619.576,35					

Procedimentos produzidos mas não apresentados pela falta de código da tabela SIA/SIH

Procedimento	média mensal
Dieta enteral	56.000,00
Imunohistiquímica	11.000,00
	67.000,00

[Handwritten signatures and initials: R, J, O, X, M, S]